

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 28/11 a 02/12/2016

- [Lei que garante direitos a advogados que tiveram filhos é sancionada](#)
- [Entidades vão denunciar sistema socioeducativo à Corte Interamericana](#)
- [Lei da Aprendizagem vai ajudar a inserir jovem infrator no mercado de trabalho](#)
- [Mortes de jovens diminuem no Sudeste, mas crescem no Norte e Nordeste](#)
- [Tráfico de drogas é o crime mais cometido pelos menores infratores](#)
- [Adolescentes disputavam liderança de tráfico com adultos na Mata Norte](#)
- [Detran-PE lança projeto voltado aos jovens e adolescentes](#)
- [Programa Farol de Apadrinhamento do Cabo é lançado](#)
- [TJPE promove I Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude](#)
- [Justiça aponta que 78% das mulheres presas em Goiás são mães](#)
- [Turma do STF decide que aborto nos três primeiros meses de gravidez não é crime](#)
- [Grupo de apoio fomenta ações para impulsionar adoções em Alagoas](#)
- [GAC promove adoção financeira de crianças com câncer](#)
- [Caderno Legislativo sobre publicidade infantil está disponível online](#)
- [Casos de trabalho infantil no Ceará caem quase 50% em um ano](#)
- [Brasil registra queda na transmissão da aids de mãe para filho](#)
- [Comissão obriga escolas a manterem telefone do conselho tutelar em local visível](#)
- [Tribunal leva crianças acolhidas para passeio em parque de Aracajú](#)

Assunto: Lei que garante direitos a advogados que tiveram filhos é sancionada

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 28/11/2016



O presidente Michel Temer sancionou uma lei que define alguns direitos e garantias para advogadas e advogados que tiveram ou adotaram filhos. A Lei 13.363 foi publicada no *Diário Oficial da União* de hoje (28).

De acordo com a nova legislação, no caso de serem os únicos responsáveis por alguma causa, tanto o advogado como advogada que tiveram ou adotaram recentemente um filho poderão reivindicar suspensão de prazos processuais – no caso de mulheres, por 30 dias contados a partir do parto ou da adoção; e no dos homens, de oito dias.

A lei prevê também que gestantes passem a ter reserva de vagas na garagem dos fóruns de tribunais, acesso a creche ou a “local adequado ao atendimento das necessidades do bebê”, além de não precisarem ser submetidas a detectores de metais e aparelhos de raio X nesses locais.

Assunto: Entidades vão denunciar sistema socioeducativo à Corte Interamericana

Fonte: Portal Andi

Data: 28/11/2016



A coordenadora executiva do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), Deila Cavalcante, disse que organizações sociais vão buscar a Corte Interamericana de Direitos Humanos para denunciar Pernambuco pelas sérias violações ocorridas no sistema socioeducativo. A declaração foi feita à imprensa em coletiva hoje (25) à tarde, junto com a comitiva federal encabeçada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos em missão emergencial para verificar violações de direitos dos menores de 18 anos que cumprem medida no estado.

“Já estamos preparando toda a documentação. Nossa ideia é fazer a denúncia junto com entidades nacionais, não só o Gajop. Depois da visita vamos juntar mais esse relatório e encaminhar para a Corte. Já fizemos um comunicado internacional de imprensa chamando atenção para a situação do estado”, disse. A comissão participou de audiência pública na Assembleia Legislativa de Pernambuco feita para tratar do sistema socioeducativo de Pernambuco.

O membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Vitor Cavalcante, havia dito que a possibilidade era estudada. Na coletiva ele informou que pelos órgãos colegiados não é possível fazer a representação, mas as organizações da sociedade civil podem acionar o organismo internacional. O Gajop foi o autor da denúncia que trouxe a comitiva federal a Pernambuco. Duas rebeliões ocorridas em menos de um mês, ocorridas em unidades dos municípios de Timbaúba e Caruaru, deixaram 11 mortos e levaram a entidade a buscar os conselhos nacionais ligados à área. O grupo apresentou uma série de recomendações ao estado e aos conselheiros nacionais para tirar o sistema socioeducativo do caos. Entre eles está a priorização no Orçamento e a autonomia do presidente da Funase para fazer as mudanças necessárias.

“Também falamos da redução do número de internos, aumento do número de agentes, o afastamento daqueles que cometem agressões contra os adolescentes, que fosse feito com parcerias com unidades de saúde locais para atendimento dos jovens, bem como em razão da atuação da Polícia Militar em rebeliões e revistas, que são as ocasiões em que os adolescentes são mais agredidos”, diz Neila.

A realização de concurso público para agentes socioeducativos – desde a criação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) a categoria ingressa no sistema por meio de processo seletivo simplificado, com contrato temporário, também foi muito destacada em toda a visita. Na audiência pública feita na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) para tratar do tema nesta manhã (25), dezenas de trabalhadores da categoria estiveram presentes.

Seus representantes reclamam das condições de segurança e dos baixos salários – R\$ 1 mil líquido. Também pediram a criação de um adicional de risco à vida, projeto de lei arquivado na Assembleia Legislativa do estado, e se posicionaram parcialmente a favor do concurso público. “Desde que os agentes mais antigos sejam aproveitados. Uma prova de títulos garantiria uma vantagem para quem já tem experiência”, disse Telson Santos.

O secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, esteve na audiência e respondeu à **Agência Brasil** que a pasta, à qual o sistema socioeducativo é subordinado, deve fazer com todas as recomendações apresentadas na visita. “O presidente da Funase, por determinação do governador, tem um prazo de 60 dias para apresentar um plano de ação de modo que abranja elementos internos, mas também que possam tratar do ponto de vista do que é externo”.

Assunto: Lei da Aprendizagem vai ajudar a inserir jovem infrator no mercado de trabalho

Fonte: Portal Andi

Data: 28/11/2016



Foi assinado na última sexta-feira (25) um acordo de cooperação para criar a Comissão Interinstitucional no Rio de Janeiro sobre Aprendizagem (Cierja), que reúne órgãos do Poder Judiciário estadual e da Justiça do Trabalho com o objetivo de integrar as varas da infância e promover a inserção dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no mercado de trabalho, por meio da Lei da Aprendizagem (10.097/2000).

Pela lei, empresas que tenham a partir de sete empregados têm a obrigação de ter entre 5% e 15% do número de trabalhadores na modalidade. Segundo a juíza Raquel Chrispino, responsável pela Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (Cevij), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a aproximação entre o Judiciário Estadual e a Justiça do Trabalho começou no ano passado, quando o TJRJ assinou o protocolo pela erradicação do trabalho infantil.

“Durante 10 meses tivemos reuniões com esse grupo e resolvemos trabalhar num projeto para aproximar as varas de infância do Rio de Janeiro. São os juízes da infância se aproximando desse grupo da Justiça do Trabalho para a gente unir a nossa necessidade de vaga com a oferta de vagas que eles tem para dar para gente”.

A assinatura do acordo ocorreu durante o seminário *A Lei do Aprendiz e a inserção de adolescentes em conflito com a lei no mercado de trabalho*, organizado pela Cevij. A comissão já conta com o TJRJ, o Tribunal Regional do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho da região, a Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro e a Associação dos Magistrados do Trabalho. De acordo com Raquel, o Ministério Público e a Defensoria estaduais também demonstraram interesse em aderir, bem como as entidades do Sistema S.

No seminário, foi colocado que 43% dos adolescentes em conflito com a lei respondem por ato infracional análogo ao tráfico de drogas e que a evasão escolar nessa parcela dos jovens chega a 70%. “A gente tem uma esperança de que isso seja o início de uma política que daqui a dois ou três anos possa modificar bastante o cenário e a expectativa dos juízes, que estão vivendo um problema muito grave e sem opções. Então eles acabam tendo que aplicar medidas de interação e socioeducativas inefetivas. A liberdade assistida não é efetiva, na semiliberdade e na internação falta perspectiva para esses jovens. Então, quando eles são liberados, saem e voltam a fazer o que estava errado. A aplicação da Lei da Aprendizagem é uma chance nesse contexto”.

Atualmente o Rio de Janeiro tem 900 adolescentes internados e 4 mil em semiliberdade que, de acordo com Raquel, poderiam ingressar no programa de aprendizagem. A procuradora do

Ministério Público do Trabalho Dulce Martini Torzecki explica que o estado possui 90 mil vagas para a aprendizagem e menos da metade estão ocupadas.

“Ainda temos um déficit muito grande de cumprimento da cota aqui no Rio de Janeiro. Nacionalmente também, mas aqui a situação ainda precisa de um olhar dos órgãos públicos, as empresas alegam que não têm onde acomodar os aprendizes. Teve uma modificação legislativa, que prevê a possibilidade dele fazer um curso de aprendizagem sem estar dentro da empresa, que é a cota social ou cumprimento alternativo da cota. Quem cumprir essa cota poderá ter uma elasticidade maior para cumprir a obrigação”.

A Lei da Aprendizagem prevê multa para a empresa que não cumprir a cota. O juiz do trabalho André Gustavo Bittencourt Villela destaca que, apesar de ser uma alternativa, a contratação de adolescentes deve ser vista como uma exceção, conforme prevê a Constituição Federal.

“A ideia do aprendiz é que ele seja preparado, é um aprimoramento da educação. Mas eu não posso pensar em um menor na condição de aprendiz como empregado. Existe uma cota a ser cumprida pelas empresas, mas a gente não deve naturalizar o trabalho do menor de 18 anos como sendo uma questão que vai resolver os problemas. Os problemas vão ser resolvidos por políticas públicas do Estado. E quando o Estado não atua, a gente vai ter que substituir isso por ações da sociedade civil. Essa comissão é o Poder Judiciário colando-se a esse processo para oferecer uma alternativa”.

Assunto: Mortes de jovens diminuem no Sudeste, mas crescem no Norte e Nordeste

Fonte: Portal Andi

Data: 28/11/2016



As mortes de jovens entre 15 e 24 anos por causas violentas (acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, homicídios, quedas acidentais) tiveram redução nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste na comparação entre 2005 e 2015, mas tiveram alta expressiva em estados do Norte e Nordeste. Os dados foram divulgados na última quinta-feira (24) na pesquisa Estatísticas do Registro Civil 2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o estudo, as quedas mais significativas ocorreram no Rio de Janeiro, no Distrito Federal, em São Paulo, no Paraná e em Mato Grosso do Sul. No Rio de Janeiro, as mortes violentas caíram 37,5% entre os homens e 40,8% entre as mulheres; no Distrito Federal, 34,9% e 10,3%, respectivamente, e em São Paulo, 33,1% e 32,7%.

A pesquisa aponta, no entanto, que as mortes violentas cresceram em estados do Norte e Nordeste. Entre os homens jovens, o maior aumento ocorreu em Sergipe (179,4%), seguido do Piauí (171,4%) e do Ceará (146,4%), enquanto no Amazonas foi registrada a maior expansão de mortes violentas na população jovem feminina (171,4%).

O pesquisador do IBGE Fernando Albuquerque atribui essa inversão geográfica das mortes violentas de jovens ao fato de os processos de industrialização e urbanização serem mais recentes no Norte e Nordeste, o que fez aumentar os acidentes de trânsito, principalmente com motos, e os homicídios. “A Lei Seca e a fiscalização mais intensa vêm diminuindo muito o número de acidentes no Sul e Sudeste”, explica o pesquisador.

Mortalidade maior entre os homens

Segundo o IBGE, a mortalidade masculina por causas naturais no grupo de 20 a 24 anos é 2,2 vezes maior que a feminina, isto é, um indivíduo do sexo masculino nessa faixa etária tem duas vezes mais chance de não completar os 25 anos do que se fosse do sexo feminino. No entanto, se forem considerados somente os óbitos por causas violentas, no grupo de 20 a 24 anos, a chance de um homem não completar os 25 anos cresce para 10,4 vezes em relação a uma mulher.

“A mortalidade é diferencial por sexo e, normalmente, a masculina é superior à feminina ao longo de toda a vida. Contudo, em um determinado intervalo de idade, nos jovens e adultos jovens esse diferencial se acentua. As causas principais para o aumento dessa diferença são os óbitos por causas externas que incidem com mais intensidade na população masculina. Para a população feminina é observado um declínio do número de óbitos, entre 2005 e 2015, até os 29 anos de idade”, informa o documento.

De acordo com a pesquisa, para os homens, o declínio do número de mortes vai até os 14 anos de idade, aumentando significativamente a partir dos 15 anos até os 39 anos, em função das causas violentas, fazendo com que a mortalidade masculina em relação à feminina tenha se acentuado significativamente nos últimos anos no Brasil.

“A expectativa de vida ao nascer dá quase sete anos a mais para mulheres. O que faz essa diferença se acentuar são as causas violentas. Em 2015, a expectativa de vida das mulheres é 79 anos e dos homens, 72 anos”, diz o pesquisador do IBGE.

O estudo Estatísticas do Registro Civil é resultado da coleta das informações prestadas pelos cartórios de registro civil de pessoas naturais, varas de família, foros ou varas cíveis e os tabelionatos de notas do país.

Assunto: Tráfico de drogas é o crime mais cometido pelos menores infratores

Fonte: CNJ

Data: 28/11/2016



No último ano dobrou o número de adolescentes cumprindo medida socioeducativa no país – em novembro do ano passado havia 96 mil menores nessa condição e neste ano já são 192 mil. O tráfico de drogas é o crime mais frequente entre os jovens; há quase 60 mil guias ativas expedidas pelas Varas de Infância e Juventude do país por este ato infracional. Já o crime de estupro cometido pelos menores aumentou de 1.811, em novembro de 2015, para 3.763, em

novembro deste ano. Os dados foram extraídos do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que contém informações dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa desde março de 2014.

Guias Expedidas Por Atos Infracionais nov/2016

Tráfico de Drogas e Condutas Afins	59.169
Roubo Qualificado	51.413
Roubo (art. 157)	23.710
Furto (art. 155)	13.626
Furto Qualificado (Art. 155, § 4º.)	10.886
Do Sistema Nacional de Armas	8.716
Posse de Drogas para Consumo Pessoal	7.726
Leve	7.174

Cerca de 90% dos jovens que cumprem medida socioeducativa são do sexo masculino e a liberdade assistida é a medida mais aplicada aos menores, atingindo atualmente 83.603 adolescentes. A medida consiste no acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente em

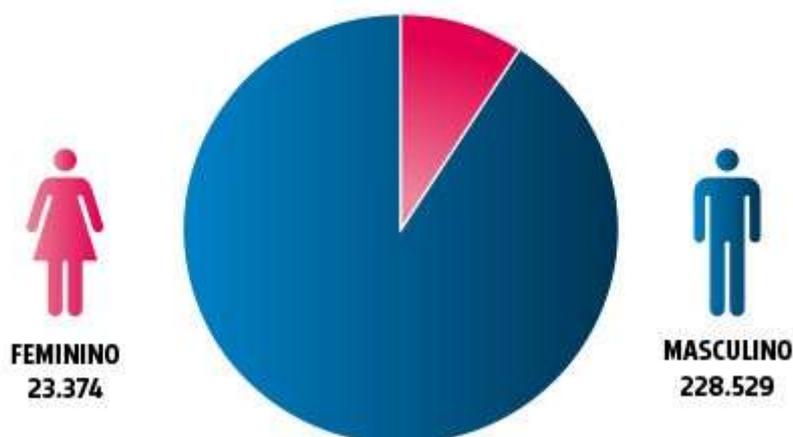
conflito com a lei por equipes multidisciplinares, por período mínimo de seis meses, com o objetivo de oferecer atendimento nas diversas áreas de políticas públicas e a inserção no mercado de trabalho. A segunda medida mais aplicada é a prestação de serviços à comunidade, abarcando 81.700 jovens atualmente, que devem realizar tarefas gratuitas e de interesse comunitário durante período máximo de seis meses e oito horas semanais.

Natureza da Medida Socioeducativa Aplicada*	Quantidade de Adolescentes	
	2015	2016
Situação em Novembro		
Liberdade assistida	42.351	88.851
Prestação de serviços à comunidade	39.379	87.616
Internação com atividades externas	5.249	33.658
Semiliberdade	7.758	17.213
Internação sem atividades externas	13.594	13.237
Advertência	1.616	3.626
Obrigaç�o de reparar o dano	521	992

*O mesmo adolescente estar cumprindo mais de uma Medida

O cadastro mostra que há 249.959 guias ativas atualmente – um número maior do que o de adolescentes que cumprem medida socioeducativa, já que um mesmo adolescente pode responder por mais de uma guia emitida pelo juiz. As medidas socioeducativas, previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são aplicadas pelos juízes das varas de Infância e Juventude aos menores de 12 a 18 anos, e têm caráter predominantemente educativo e não punitivo.

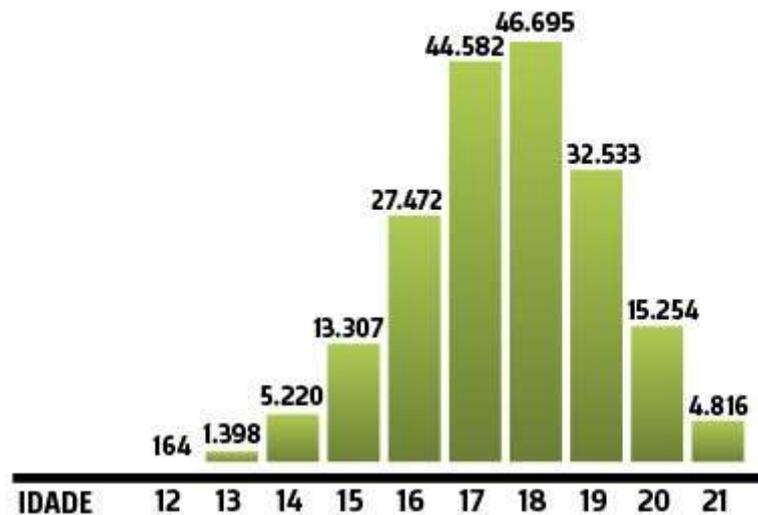
Quantidade de adolescentes cadastrados por sexo:



Cadastro – O Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) foi instituído com o objetivo de permitir aos magistrados brasileiros o acompanhamento efetivo dos adolescentes que cometeram atos infracionais. Desde 2014, o preenchimento do CNAACL

passou a ser obrigatório para a extração das guias de internação provisória de adolescentes, execução de medidas socioeducativas, guias unificadoras e de internação-sanção, por exigência da Resolução CNJ n. 165. O cadastro é alimentado pelas próprias Varas de Infância e Juventude e por isso podem conter desatualizações temporárias.

Quantidade de adolescentes cadastrados por idade:



Aperfeiçoamento do sistema – A Corregedoria Nacional de Justiça publicou em outubro portaria que institui grupo de trabalho na área da infância e da juventude, para levantar reclamações e demandas relativas à utilização dos cadastros da área da infância e juventude, como o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL). Caberá também a esse grupo organizar *workshops* em todas as regiões do país, propor melhorias nos sistemas de informações, colher informações sobre boas práticas na área da infância e juventude e sugerir estudos para o aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria.

O grupo, presidido pela juíza auxiliar da Corregedoria Nacional Sandra Aparecida Torres, é composto por oito magistrados de vários estados e de diferentes áreas de atuação.

Assunto: Adolescentes disputavam liderança de tráfico com adultos na Mata Norte

Fonte: Portal G1 PE

Data: 28/11/2016



A Polícia Civil de Pernambuco detalhou, nesta segunda-feira (28), a prisão de 20 pessoas que integravam duas quadrilhas rivais de tráfico de drogas, em São José da Coroa Grande, no Litoral Sul de Pernambuco. De acordo com o delegado Vladimir Lacerda, um dos responsáveis pela investigação, as seis mortes ocorridas no curso da investigação ocorreram por causa da disputa territorial entre dois grupos. De um lado, adolescentes e de outro, adultos.



Delegados Vladimir Lacerda e Nehemias Falcão

Na 'Operação Coroa', deflagrada na sexta-feira (25), foram expedidos 21 mandados de prisão e nove de busca e apreensão. Um dos suspeitos, de 18 anos, ainda não foi encontrado.

“A quadrilha que já estava instalada praticava apenas o tráfico, enquanto a outra, que começou a disputar território com a primeira, praticava homicídios e roubos na região”, disse o delegado Vladimir Lacerda.

As investigações começaram há cerca de 11 meses, após o assassinato de um casal de radialistas evangélicos, que denunciavam em um programa de rádio a falta de segurança em São José da Coroa Grande. Também foram realizadas diligências nas cidades de Caruaru, no Agreste, Maraiá, na Mata Sul, e em Porto Calvo, em Alagoas.

Ao longo das investigações, foram apreendidas três armas, 58 projéteis, 255 gramas e 179 trouxinhas de crack, 5,350 quilos e 60 papéletes de maconha, além de três motos roubadas. Assim como os menores de idade, as mulheres que integravam o grupo tinham o papel de fazer o levantamento antes das ações criminosas, sem levantar suspeitas.

Todos os homens maiores de idade foram encaminhados ao Cotel, enquanto as duas mulheres foram para a Colônia Penal Feminina do Recife e os quatro menores de idade à Fundação de Atendimento Socioeducativo de Garanhuns, no Agreste de Pernambuco. Os suspeitos foram autuados por associação para o tráfico, tráfico de drogas, homicídios e roubos.

Efetivo

Ao todo, foram empregados 60 policiais civis na ação. Ainda de acordo com o balanço

divulgado pelo delegado Vladimir, com a operação, foram evitados seis homicídios, que teriam sido praticados pelas quadrilhas. A operação foi deflagrada na última quarta-feira (23), pela Delegacia de São José da Coroa Grande, com apoio do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil.

Assunto: Detran-PE lança projeto voltado aos jovens e adolescentes

Fonte: Diário de PE

Data: 28/11/2016

DIÁRIO de
PERNAMBUCO



Com uma proposta diferenciada para formar futuros condutores, a Secretaria das Cidades, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – Detran-PE lança na próxima terça-feira, às 9h, na Escola Pública de Trânsito – EPT, o Projeto Jovem Cidadão. A previsão é receber três mil estudantes por ano, com as vivências pedagógicas realizada na EPT, tendo duração de duas horas.

A ação, que acontece até meio dia, é voltada aos alunos do ensino fundamental

de escolas públicas e privadas do Recife e Região Metropolitana, conta com um micro-ônibus decorado para buscar os estudantes nas unidades de ensino, dispondo de toda infraestrutura necessária para garantir a vinda e o retorno para a realização das visitas e desempenho das propostas planejadas.

Entre as atividades propostas estão: visita ao pátio de exames práticos; palestra sobre ética e segurança; momento de reflexão, vivências sobre o efeito da associação do álcool e direção (utilizando óculos simuladores), vivência em simulador de direção e momento de leitura na biblioteca da EPT. Cada grupo será composto com até 24 alunos, subdivididos em grupos menores que percorrerão simultaneamente o circuito de atividades e ainda participarão de momentos educativos com a Turma do Fom-Fom.

“Infelizmente, os jovens e adolescentes estão entre um grande grupo que dão entrada nas emergências do estado e que muitas vezes o causador disso é a mistura de álcool e direção. Com esse Projeto, estamos fechando um ciclo de programas educativos, com atividades permanentes com crianças, adolescente, jovens e adultos, na busca por diminuir ainda mais o número de acidentes em Pernambuco”, defende o diretor presidente do Detran-PE, Charles Ribeiro.

Assunto: Programa Farol de Apadrinhamento do Cabo é lançado

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 29/11/2016



Lançamento do Programa Farol de Apadrinhamento ocorreu nesta segunda-feira (28/11)

Público, da Defensoria Pública, magistrados, servidores e representantes de casas de acolhimento do município.

O coordenador da Infância e Juventude, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, e a secretária executiva da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Pernambucana (Ceja-PE), juíza Hélia Viegas, participaram do lançamento. Segundo o desembargador Luiz Carlos, um dos mentores do projeto no Recife, em 2002, essa era a alternativa que não estava prevista em nenhuma legislação para crianças e adolescentes que não tinham mais chances de ser adotados. “Acredito realmente que esse programa tem tudo para decolar. O momento é propício e se a sociedade se



Desembargador Luiz Carlos Figueiredo participou do lançamento do Programa

Crianças e Adolescentes acolhidos em abrigos do Cabo de Santo Agostinho e sem perspectiva de serem reintegrados em sua família de origem ou colocados em uma família substituta agora ganharam a chance de construir laços e serem integrados à sociedade. A Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca lançou, nesta segunda-feira (28/11), o Programa Farol de Apadrinhamento. O evento contou com a presença de integrantes do Ministério

mobilizar, multiplicar essa ideia, vamos conseguir fazer algo por essas crianças e jovens”, destacou.

Responsável pelo projeto-piloto de apadrinhamento implantado no Cabo de Santo Agostinho em 2010, a juíza Hélia Viegas falou que a iniciativa busca mudar a realidade daqueles que estão em abrigos. “Por melhor que sejam as casas de acolhimento, elas não são uma família. O apadrinhamento foi criado exatamente para dar uma chance de integração com a sociedade a esses jovens com sérios riscos de ficarem na institucionalizados”, disse.

O juiz Rafael Cardozo explica que todo o trâmite de apadrinhamento é feito por meio da Vara Regional da Comarca. “Quem tiver a vontade de apadrinhar, deve procurar a unidade. É importante destacar algumas informações: o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) deve ser observado. O apadrinhamento não será uma forma de burlar o CNA. Apenas estarão aptos para serem apadrinhados aqueles que já tiveram esgotadas as possibilidades de adoção por meio do cadastro. Hoje, temos 11 crianças aptas para receber o apadrinhamento afetivo. Isso representa um terço do total de crianças e adolescentes que estão em casas de acolhimento nesta Comarca, esperando por alguém que possa ajudar a suprir suas carências. É muito amor que elas têm para dar, e nós seremos facilitadores para que elas encontrem alguém com amor e generosidade para recebê-las”, afirmou.



Juiz Rafael Cardozo é o magistrado responsável pelo programa

elas”, ressaltou.

O apadrinhamento pode ser afetivo, material ou profissional. O afetivo tem por objetivo criar vínculos além da instituição, através do compromisso de acompanhar o desenvolvimento do afilhado por meio de visitas, passeios nos fins de semana ou comemorações especiais. O provedor é destinado a custear a qualificação pessoal e profissional dos acolhidos, com escolas, cursos profissionalizantes e práticas de esportes. Já o profissional é aquele que vai atender às necessidades institucionais de crianças e adolescentes, por meio da promoção de cursos ou serviços pelo padrinho de acordo com a sua especialidade de trabalho. Poderá ser escolhida mais de uma modalidade de apadrinhamento.

Mais – Nas comarcas pernambucanas que não possuem programas específicos de apadrinhamento, crianças e adolescentes também podem receber apoio afetivo, provedor e

O projeto animou Deise Pimenta, responsável pela Casa Recanto da Criança, que cuida de meninos e meninas de 0 a 12 anos. “Temos 29 crianças, algumas já destituídas de família e outras em processo de destituição. Será uma oportunidade de se relacionarem com o mundo lá fora, desfrutar de carinho de pessoas e melhorar a perspectiva de vida delas. Algumas também têm demandas de dentista, cursos como balé, esportes. Esse projeto pode dar uma nova qualidade de vida para

profissional através do Projeto Pernambuco que Acolhe. O programa, iniciado em 2016, é desenvolvido pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja-PE) através da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CIJ-TJPE).

Assunto: TJPE promove I Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 29/11/2016



Psicólogo Paulo Teixeira (centro) é um dos organizadores do encontro

todas as comarcas do Estado.

A solenidade de abertura do fórum foi realizada pelo coordenador da CIJ, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, e pelo vice-diretor da Esmape – Escola Judicial, desembargador Eduardo Sertório. A programação segue com palestras e mesas redondas para debater os temas: Ética e relações de poder – a atuação das equipes interprofissionais e Questões éticas na elaboração de documentos judiciais.

"Este é um sonho acalentado há tanto tempo por mim e alguns integrantes da equipe de podermos reunir psicólogos, assistentes sociais e pedagogos que atuam na área da Infância e Juventude no Estado inteiro. Fico feliz por ver muita gente aqui, não só do Recife, mas da Zona da Mata, do Agreste, do Sertão, temos representantes aqui de várias regionais e de varas com competência comum e cumulativa. Isso é uma prova de que a ideia, aos poucos, irá florescendo", declarou o desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

O auditório do Rodolfo Aureliano, nesta segunda-feira (28/11), recebeu a primeira edição do Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Com o tema "Ética e interdisciplinaridade como desafios/norteadores cotidianos", o evento, organizado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), reuniu cerca de 100 servidores do Judiciário estadual, entre psicólogos, assistentes sociais e pedagogos de



Desembargadores Luiz Carlos Figueiredo e Eduardo Sertório



Cerca de 100 pessoas participaram do fórum

“Temos uma oportunidade histórica de reunir todas as equipes interprofissionais da Infância e Juventude que atuam no TJPE. Somos quase 200 profissionais especializados e embora existam capacitações setorializadas através da Escola Judicial, este é o primeiro encontro ampliado que visa discutir questões estratégicas relacionadas à ética e interdisciplinaridade”, destacou o psicólogo do CIJ, Paulo Teixeira, um dos organizadores do evento.

Assunto: Justiça aponta que 78% das mulheres presas em Goiás são mães

Fonte: CNJ

Data: 29/11/2016



Mapeamento do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) aponta que nas 93 unidades do sistema prisional goiano há 674 mulheres, das quais 529 são mães. O número representa 78% da população carcerária feminina. Os dados foram apresentados durante a implantação, em Goiânia, do Projeto Amparando Filhos, que chega à 10ª comarca, com possibilidade de ser institucionalizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O conselheiro Norberto Campelo elogiou o projeto e falou sobre o viés da pacificação social. “A intenção é torná-lo uma política institucional do CNJ, pois trata de um tema muito caro à sociedade, porém mal compreendido. Muitas vezes, o cidadão não entende porque nós precisamos humanizar o atendimento aos presos. É necessário lembrar que nós não temos pena perpétua, os presos ingressam e um dia terão de sair: o ideal, então, é que saia melhorado, e não como ocorre no presente momento, as pessoas que ingressam em nosso sistema prisional saem brutalizadas, com índice de reincidência com crimes ainda mais graves”, afirmou.

Ainda conforme o diagnóstico, são 1.327 crianças cujas mães estão cumprindo pena no regime fechado. O panorama foi traçado pela Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) do TJGO, com intuito de fornecer dados para aprimorar a aplicação do projeto. “Por exemplo, um dado significativo que conseguimos foi a idade média dos filhos que é de 9 anos e a pena média das mães, que é 12 anos. O que isso significa em tempo de afastamento para essas famílias? ”, indaga o idealizador do programa, juiz Fernando Augusto Chacha de Resende, titular da comarca de Serranópolis.

Pioneiro, o Amparando Filhos aborda dois pontos: promover encontros humanizados entre mães e filhos, longe do ambiente carcerário, em espaço lúdico, e sem os constrangimentos trazidos por revistas e procedimentos de segurança, e fazer o acompanhamento dessas famílias, com abordagens multidisciplinares, com psicólogos e assistentes sociais. O programa venceu, na categoria trabalho de magistrados, do 5º Prêmio Amaerj Patrícia Acioli de Direitos Humanos.

Pesquisa – Propiciar a reaproximação entre mãe e filho é, para o desembargador Luiz Eduardo de Sousa, ouvidor do TJGO e presidente do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental, o principal foco do projeto. “Se a Justiça, no cumprimento da lei, segrega da sociedade uma mãe praticante de algum crime deixando seus filhos relegados à própria sorte, é de se perguntar: onde estão, com quem estão e como estão esses filhos? O Poder Judiciário busca dar resposta e resgatar essa lacuna social e resguardar essas crianças e adolescentes, evitando-se a repetição da história familiar marcada pelo crime”.

Em 60 dias, sob orientação do núcleo que o magistrado coordena, foi feita varredura nas 93 unidades prisionais de Goiás. Na ausência da mãe, que é na maioria das vezes, a cuidadora primária, o estudo apontou que a maioria (57%) dos menores permanecem com os avós, seguidos dos pais (16,9%) e tios (7%).

Entre as cidades, Goiânia é onde mais residem os filhos de mães presas, com 30,7%; seguida de Águas Lindas de Goiás, com 14,2%; Luziânia, 9,2%, Anápolis, 7,5%; e Aparecida de Goiânia, com 6,7%.

O tráfico de drogas é o crime de maior frequência entre os motivos que levaram as mulheres mães às prisões, com 43%. Em seguida, há roubo com 18,3%, e homicídio, com 14%. Quase metade do público pesquisado – 46% - nunca recebeu visita dos filhos ou familiares.

Assunto: Turma do STF decide que aborto nos três primeiros meses de gravidez não é crime

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 30/11/2016



A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu hoje (29) descriminalizar o aborto no primeiro trimestre da gravidez. Seguindo voto do ministro Luís Roberto Barroso, o colegiado entendeu que são inconstitucionais os artigos do Código Penal que criminalizam o aborto. O entendimento, no entanto, vale apenas para um caso concreto julgado pelo grupo nesta terça-feira.

A decisão da Turma foi tomada com base no voto do ministro Luís Roberto Barroso. Para o ministro, a criminalização do aborto nos três primeiros meses da gestação viola os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, o direito à autonomia de fazer suas escolhas e o direito à integridade física e psíquica.



A decisão da Primeira Turma do STF foi tomada com base no voto do ministro Luís Roberto Barroso

No voto, Barroso também ressaltou que a criminalização do aborto não é aplicada em países democráticos e desenvolvidos, como os Estados Unidos, Alemanha, França, Reino Unido e Holanda, entre outros.

“Em verdade, a criminalização confere uma proteção deficiente aos direitos sexuais e reprodutivos, à autonomia, à integridade psíquica e física, e à saúde da mulher, com reflexos sobre a igualdade de gênero e impacto desproporcional sobre as mulheres

mais pobres. Além disso, criminalizar a mulher que deseja abortar gera custos sociais e para o sistema de saúde, que decorrem da necessidade de a mulher se submeter a procedimentos inseguros, com aumento da morbidade e da letalidade”, decidiu Barroso.

Apesar de admitir a descriminalização do aborto nos três primeiros meses, Barroso entendeu que a criminalização do procedimento pode ser aplicada a partir dos meses seguintes.

“A interrupção voluntária da gestação não deve ser criminalizada, pelo menos, durante o primeiro trimestre da gestação. Durante esse período, o córtex cerebral – que permite que o feto desenvolva sentimentos e racionalidade – ainda não foi formado, nem há qualquer potencialidade de vida fora do útero materno. Por tudo isso, é preciso conferir interpretação conforme a Constituição aos Artigos 124 e 126 do Código Penal, para excluir do seu âmbito de incidência a interrupção voluntária da gestação efetivada no primeiro trimestre”, disse Barroso.

Prisões

O caso julgado pelo colegiado tratava da revogação de prisão de cinco pessoas detidas em uma operação da polícia do Rio de Janeiro em uma clínica clandestina, entre elas médicos e outros funcionários. Os cinco ministros da Primeira Turma votaram pela manutenção da liberdade dos envolvidos. Rosa Weber, Edson Fachin acompanharam o voto de Barroso. No entanto, Marco Aurélio e Luiz Fux não votaram sobre a questão do aborto e deliberaram apenas sobre a legalidade da prisão.

Assunto: Grupo de apoio fomenta ações para impulsionar adoções em Alagoas

Fonte: CNJ

Data: 30/11/2016



O Grupo de Apoio à Adoção de Alagoas (GAA-AL) vem fomentando ações para impulsionar as adoções no estado, como a realização de reuniões para conscientizar os pretendentes acerca do perfil das crianças e adolescentes que estão nas entidades de acolhimento. O grupo foi criado em agosto deste ano e conta com o apoio do Poder Judiciário de Alagoas, por meio da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Ceij) e da 28ª Vara Cível da Infância e Juventude.



Para subsidiar a atuação do GAA-AL, a vice-presidente da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção, Silvana Moreira, esteve em Alagoas, onde apresentou as ações desenvolvidas pelo grupo de adoção do Rio de Janeiro, como visitas a entidades de acolhimento e atividades que visam desconstruir a cultura da adoção.

“Buscamos dar apoio e conscientizar as pessoas que querem adotar. É preciso saber que a criança idealizada é diferente da criança real. A adoção não visa reproduzir a genética dos adotantes e sim o DNA da alma. Nós viramos uma grande família” afirmou Silvana Moreira.

Segundo o juiz Carlos Cavalcanti, que preside a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (Cejai) e é membro da Ceij, a proposta para a criação do grupo no estado surgiu durante o 6º Encontro Estadual de Adoção, realizado em maio deste ano. “A temática da infância e juventude é uma das prioridades do Poder Judiciário de Alagoas, que por meio da 28ª Vara Cível vem realizando audiências concentradas para acelerar os processos de adoção. Precisamos mudar a cultura da adoção, já que o perfil das crianças que estão disponíveis não corresponde ao que costuma ser sugerido pelos adotantes, que se refere a meninas brancas, de 0 a 3 anos”, explicou o magistrado.

De acordo com portaria publicada pela 28ª Vara Cível da Infância e Juventude, para se habilitar, os pretendentes à adoção precisam participar de no mínimo três reuniões do GAA, para conhecer melhor a realidade das crianças e adolescentes que estão nas entidades de

acolhimento. Ênio Ricardo, que recentemente se tornou pai adotivo, é um dos participantes do grupo em Alagoas, que segundo ele, vai ajudar no compartilhamento de experiências sobre a adoção. “Essa troca de informações é muito importante, porque surgem dúvidas até para quem já adotou”, afirmou.

Existem 120 grupos de apoio à adoção no país, cujos representantes se reúnem uma vez por ano, durante o Encontro Nacional de Apoio à Adoção (Enapa), que conta com a participação de integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de conselhos tutelares, entre outros, para debater sobre a temática.

Assunto: GAC promove adoção financeira de crianças com câncer
Fonte: Diário de PE
Data: 30/11/2016



O Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer – Pernambuco (GAC-PE) acaba de lançar a campanha "Patronos do GAC – Seja a esperança na vida de uma criança". Os interessados podem adotar financeiramente uma das crianças assistidas pela instituição, contribuindo com o valor equivalente ao custo mensal do seu tratamento.

Cada criança assistida pelo GAC custa, em média, R\$ 236,54 por mês. “A adoção pode ser feita individualmente e também por grupos. Se 10 pessoas adotarem uma criança, por exemplo, cada uma só precisará contribuir com R\$ 23,65. É uma forma de ajudar sem pesar no orçamento”, explica a presidente do GAC-PE, Vera Morais.

Entre os gastos a serem cobertos com esse valor estão as ações com foco na assistência social como fornecimento de fraldas descartáveis aos pacientes internados; entrega de cesta de alimentos para pacientes durante o período de tratamento; provimento de complementos e suplementos nutricionais aos pacientes que passaram por tratamento quimioterápico e necessitam de uma alimentação diferenciada; viabilização de medicamentos e exames, quando o poder público não consegue atender em tempo hábil; aquisição de materiais hospitalares que minimizem o sofrimento dos pacientes durante o tratamento; e contratação de profissionais especialistas na área de saúde, quando há carência por parte do serviço.

Os interessados em se tornar Patronos do GAC e contribuir com a causa podem entrar em contato com o departamento de doações da instituição pelos telefones 3423.7633 ou 3423.7636. A contribuição também pode ser feita por depósito direto na conta do GAC-PE (Banco do Brasil – Ag: 0697-1 Cc: 7641-3).

Atualmente, o GAC assiste, por dia, uma média de 70 pacientes ambulatoriais e 24 em situação de internamento. Todos realizam tratamento no Centro de OncoHematologia Pediátrica (CEONHPE) do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC). Além das ações com foco na assistência social, desenvolve projetos específicos de prevenção e humanização do tratamento. Junto com o pagamento de salários da equipe de 28 funcionários e a manutenção, o custo mensal chega a R\$ 200 mil.

Todas as ações do GAC-PE são realizadas a partir do trabalho de dezenas de voluntários, de parcerias e do investimento das doações permanentes feitas à instituição. As contribuições podem ser financeiras ou em forma de produtos e serviços. A instituição também arrecada recursos através da promoção de eventos, da venda de seus produtos institucionais e da

revenda de roupas e equipamentos doados que são comercializados em bazares internos. Para contribuir com a continuidade do trabalho, os interessados também podem realizar doações pelo site www.gac.org.br. Outras informações pelos telefones (81) 3423.7633 - 3423.7636 - 3423.7833.

Assunto: Caderno Legislativo sobre publicidade infantil está disponível online

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 30/11/2016



‘Caderno Legislativo: Publicidade Infantil’, produzido pela equipe do Criança e Consumo, foi lançado ontem (24) na Câmara dos Deputados, em Brasília. A publicação traz uma análise detalhada dos projetos de lei que abordam o tema em tramitação no Congresso Nacional. Além disso, apresenta de maneira didática o funcionamento do processo legislativo, o debate existente sobre a regulação da publicidade e comunicação mercadológica dirigidas ao público infantil e desvenda os mitos da regulação da publicidade infantil.

FAÇA O DOWNLOAD NO ENDEREÇO: http://criancaeconsumo.org.br/wp-content/uploads/2014/02/caderno_legislativo.pdf

O lançamento contou com o apoio da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular (Frentecom) e Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os deputados e deputadas: Benedita da Silva, Bohn Gass, Carlos Melles, Geraldo Resende, Helder Salomão, Luiz Carlos Hauly, Maria do Rosário, Padre Luiz Couto. Participaram também representantes de organizações da sociedade civil, Benedito dos Santos da UNICEF e Childhood; Marcos Urupá, Conselho Diretor do Intervezes; Miriam Pragita, Diretora Executiva da ANDI Comunicação e Direitos; e Renato Alves dos Santos, Fundação Abrinq. O presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não-alcoólicas (ABIR), Alexandre Jobim, esteve presente, assim como representantes do Ministério da Saúde e Lucimara Cavalcante, do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

No evento, a diretora de Advocacy do Instituto Alana, Isabella Henriques, apresentou a trajetória de 10 anos do projeto Criança e Consumo e da discussão sobre a publicidade infantil. Renato Godoy, pesquisador do Instituto Alana, falou da estrutura do Caderno Legislativo e sobre os principais pontos da publicação. A deputada Maria do Rosário ressaltou a importância dos diferentes partidos na defesa pelos direitos da infância e o deputado Haully, destacou o Projeto de Lei de 5921, de sua autoria que regulamenta a publicidade infantil, que completa dia 12 de dezembro 15 anos em tramitação na Câmara dos Deputados.

Assunto: Casos de trabalho infantil no Ceará caem quase 50% em um ano

Fonte: Portal Andi

Data: 01/12/2016



A retirada de 70,7 mil crianças e adolescentes de frentes de trabalho no Ceará, entre 2014 e o ano passado, representou queda de 48,9% da prática ilegal. A redução e os métodos adotados pelo Estado para aliar educação e formação profissional foram discutidos no primeiro dia da Reunião da Iniciativa Regional de Trabalho Infantil. O evento reúne representantes de 27 países da América Latina e do Caribe na Capital até sexta-feira, 2.

Divulgados na última semana pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015 (Pnad), os dados mantêm o Ceará pelo sexto ano seguido com redução acima da média nacional. Desde 2009, o número de crianças e adolescentes trabalhando caiu de 293 mil para 73 mil.

Uma das experiências implantadas foi o programa Aprendiz na Escola, que será apresentado no evento na tarde de hoje. O projeto insere estudantes do 3º ano do ensino médio das escolas públicas em ambientes profissionais com acompanhamento escolar.

Para a vice-governadora do Ceará, Izolda Cela, o caminho para que as políticas públicas de combate a esse tipo de exploração sejam colocadas em prática é a escola. “O ensino médio precisa ter um currículo que garanta a oportunidade de formação para o mundo do trabalho”, disse. O Ministério Público do Trabalho (MPT) estima que 80% das pessoas com menos de 18 anos que trabalham também frequentam escolas.

“(Os educadores) são os profissionais que melhor estão capacitados e em condições de identificar e contribuir com a mudança desse cenário”, disse o procurador do Trabalho no Ceará Antônio de Oliveira Lima, do Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Peteca). Segundo ele, atividades comerciais informais e pequenas indústrias são os ramos que mais utilizam trabalho infantil nas cidades.

Na zona rural, os maiores índices são encontrados na agricultura familiar. Além da dependência da mão de obra, as autoridades apontam que nessas regiões há fatores sociais que associam o trabalho infantil à educação. Contudo, o procurador do Trabalho ressaltou que esse tipo de exploração causa evasão escolar três vezes maior nessas regiões.

A secretária técnica da Iniciativa Regional de Trabalho Infantil, Elena Montobbio, destacou a redução no Ceará num cenário em que houve “estancamento” mundial da redução. “Houve um período intenso de queda entre 2000 e 2012. A partir de 2012, há diminuição do ritmo de redução do trabalho infantil e aumento mundial dos tipos mais perigosos de trabalho infantil”, disse.

Atualmente, existem 12,5 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores na América Latina e no Caribe, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Evento

Ao longo da semana, o papel da educação no combate ao trabalho infantil deve continuar como tema central das discussões. Além do Brasil, os representantes de outros países devem apresentar experiências locais de redução. “Nossa intenção é que essa semana consolide os laços entre diversas experiências de combate ao trabalho infantil na região”, afirmou o diretor da OIT no Brasil, Peter Poscher.

Números

73 mil foi o número contabilizado pela Pnad em 2015 no Ceará

293 mil era o número de crianças e adolescentes que trabalhavam em 2009 no Ceará

Assunto: Brasil registra queda na transmissão da aids de mãe para filho

Fonte: Portal Andi

Data: 02/12/2016



A taxa de detecção de aids em menores de cinco anos caiu 36% nos últimos seis anos, passando de 3,9 casos por 100 mil habitantes, em 2010, para 2,5 casos por 100 mil habitantes, em 2015. A taxa em crianças dessa faixa etária é usada como indicador para monitoramento da transmissão vertical do HIV. Os dados são do novo Boletim Epidemiológico de HIV e Aids de 2016, divulgado nesta quarta-feira (30) pelo Ministério da Saúde, por ocasião do Dia Mundial de Luta Contra a Aids, celebrado em 1º de dezembro. Na solenidade, realizada em Brasília, também foi lançada certificação para municípios que conseguirem eliminar a transmissão vertical.

“A redução de 36% na transmissão de mãe para filho foi possível graças a ampliação da testagem, que promovemos nos últimos anos, aliados ao reforço na oferta de medicamentos para as gestantes”, explicou o ministro Ricardo Barros, nesta quarta-feira.

Para incentivar o engajamento dos municípios no combate à transmissão vertical, o Ministério da Saúde está instituindo, com os estados, um selo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis no Brasil. Tendo como base uma adaptação de critérios já estabelecidos pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), a certificação será concedida a municípios cujas taxas de detecção de aids em menores de 5 anos sejam iguais ou inferiores que 0,3 para cada mil crianças nascidas vivas e proporção menor ou igual a 2% de crianças com até 18 meses. Serão certificados, prioritariamente, os municípios com mais de 100 mil habitantes. A certificação será emitida por um Comitê Nacional, em parceria com estados, que fará a verificação local dos parâmetros. Os municípios receberão certificação no ano que vem, no Dia Mundial de Luta contra Aids. A estratégia conta com o apoio da Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância); Un aids (Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/aids no Brasil) e OPAS.

A diretora do UNAIDS Brasil, Georgiana Braga-Orillard, elogiou a queda das taxas de transmissão vertical. “O caminho para o fim da epidemia, é o início da vida sem HIV e aids. Os dados apresentados pelo Brasil na redução da transmissão vertical são parte do trabalho de enfrentamento da situação em todo o mundo”, observou a diretora da entidade, durante a solenidade de apresentação dos dados. Segundo ela, desde 2000 até hoje, a queda da transmissão vertical evitou a morte de 1,6 milhão de bebês, em todo o mundo.

De acordo com o novo boletim, 827 mil pessoas vivem com HIV/aids. Outro dado expressivo que consta no novo Boletim é a queda 42,3% na mortalidade em 20 anos. O incentivo ao diagnóstico e ao início precoce do tratamento, antes mesmo do surgimento dos primeiros sintomas da doença, refletiram na redução dessas mortes. A taxa caiu de 9,7 óbitos por 100 mil habitantes, em 1995, para 5,6 óbitos por 100 mil habitantes em 2015. Os dados se referem ao ano de 2015.

A epidemia no Brasil está estabilizada, com taxa de detecção em torno de 19,1 casos, a cada 100 mil habitantes. Isso representa cerca de 41,1 mil casos novos ao ano. Desde o início da epidemia de aids no Brasil (em 1980) até o final de 2015, foram registradas 827 mil pessoas que vivem com HIV e aids. Desse total, 372 ainda não estão em tratamento, e, destas, 260 já sabem que estão infectadas. Além disso, 112 mil pessoas que vivem com HIV não sabem.

“Inserir essas pessoas nos serviços de saúde, por meio da testagem e do início imediato do tratamento, é a prioridade do ministério”, afirmou Ricardo Barros. Dessa forma, estaremos impactando diretamente epidemia, pois vamos reduzir a circulação do vírus entre a população, acrescentou.

Ainda segundo o boletim, a partir da implantação do tratamento para todos, em 2013, o número de pessoas infectadas e tratadas, subiu 38%. De 355 mil, em 2013, para 489 mil pessoas atualmente.

Desde o surgimento da Aids, o Brasil vem tomando posição de vanguarda na oferta de tratamento e assistência às pessoas que vivem com HIV/aids. Em 2013, o Ministério implantou Novo Protocolo Clínico de Tratamento de Adultos com HIV e Aids, que disponibiliza o tratamento da infecção para todos. De janeiro a outubro de 2016, 34 mil novas pessoas com HIV e aids entraram em tratamento pelo SUS. Atualmente, são 489 mil pessoas em tratamento.

MUDANÇA DE PERFIL - A epidemia tem se concentrado principalmente, entre populações vulneráveis e nos mais jovens. Os dados mostram uma mudança. Enquanto que em 2006, a razão entre os sexos era 1,0 caso em mulher para cada 1,2 casos em homem, em 2015, é de 1 caso em mulher para cada 3 casos em homens.

Além disso, os casos em mulheres têm apresentado queda em todas as faixas, em especial, na faixa de 25 a 29 anos. Em 2005, eram 32 casos por 100 mil habitantes. Em 2015, esse número foi de 16 casos por 100 mil habitantes. Já entre os jovens do sexo masculino, a infecção cresce em todas as faixas etárias. Entre jovens de 20 a 24, por exemplo, a taxa de detecção subiu de 16,2 casos por 100 mil habitantes, em 2005, para 33,1 casos em 2015.

Para a diretora do Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais, Adele Benzaken, essa vulnerabilidade pode ser explicada por várias hipóteses, como o fato dos jovens não frequentarem os serviços de saúde e a própria negação de sua condição do soropositivos. A diretora também ressaltou a necessidade de criar formas inovadoras de comunicação com esse público, como a maior interação nas redes sociais.

Uma das principais ações nesse sentido é a chamada “prevenção combinada”, que oferece um cardápio de alternativas que vão muito além do uso do preservativo masculino (e feminino). Dentre as ofertas, estão a Profilaxia Pós-Exposição (PEP), por exemplo – uma terapia antirretroviral de 28 dias para evitar a multiplicação do HIV no organismo de uma pessoa após sua exposição ao vírus –, está disponível em serviços de saúde de todo o país. Já a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), administrada antes da exposição ao HIV, está em fase final de estudos no Brasil, prometendo integrar o menu de opções de prevenção, oferecidas aos brasileiros pelo SUS.

90-90-90 – O Brasil tem avançado no controle da infecção, tendo alcançado melhoras significativas em todos os indicadores. O alcance das metas de 90% das pessoas testadas, 90% tratadas e 90% com carga viral indetectável até 2020, estabelecida pelo Programa Conjunto

das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), é um dos resultados mais expressivo das ações de combate ao HIV e aids no país.

No diagnóstico, o Brasil passou de 80%, em 2012, para 87%, em 2015, o que equivale a 715 mil pessoas. A ampliação da testagem é uma das frentes da nova política de enfrentamento do HIV e aids no país. Em 2015, foram realizados 8,5 milhões de testes. Os maiores incrementos foram observados na meta relacionada ao tratamento, que passou de 44%, em 2012, para 64%, em 2015, ou 455 mil pessoas. Na meta referente à redução da carga viral, o país passou de 75%, em 2012, para 90% em 2015, ou 410 mil pessoas.

AUMENTO DA PEP – O Ministério publicou um novo Protocolo Clínico de Diretrizes e Tratamento que simplifica os procedimentos para o uso de medicamentos antirretrovirais após exposição ao vírus do HIV. Publicada em agosto de 2015, o documento recomenda um esquema único de tratamento a todas as situações. Além disso, há também a redução do tempo de acompanhamento dos pacientes, que passa de seis para três meses. Todas essas mudanças fizeram com que o número de Profilaxia Pós Exposição (PEP) aumentasse em três vezes: passando de 7,9 mil tratamentos, em 2014, para mais de 23 tratamentos em 2016.

OFERTA DO DOLUTEGRAVIR – Outro avanço é a oferta do Dolutegravir, considerado atualmente o melhor medicamento para tratamento da Aids, por apresentar uma série de vantagens como potência muito alta; nível muito baixo de eventos adversos; maior comodidade para o paciente: uma tomada diária; tratamento eficaz por mais tempo e menor aparecimento de vírus resistentes ao longo do tratamento. A substituição do atual “efavirenz”, para pacientes que iniciam terapia antirretroviral acontecerá no primeiro semestre de 2017 e a expectativa é atingir, inicialmente, 100 mil pacientes.

Assunto: Comissão obriga escolas a manterem telefone do conselho tutelar em local visível
--

Fonte: Agência Câmara

Data: 02/12/2016



A Comissão de Educação aprovou, na última quarta-feira (30), proposta que obriga as escolas de nível fundamental ou médio a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, os números de telefone do conselho tutelar da localidade. O descumprimento das medidas implicará o pagamento de multa de R\$ 500 a R\$ 1 mil.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Geraldo Resende (PSDB-MS), ao Projeto de Lei 1414/15, do deputado Vander Loubet (PT-MS). O projeto original também torna obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas.

Porém, segundo o relator, essa preocupação já se encontra contemplada na Lei 8.069/90, que instituiu o ECA. A lei diz que edição popular do texto integral do estatuto será posto à disposição das escolas e das entidades de atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tramitação

De caráter conclusivo, a proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: Tribunal leva crianças acolhidas para passeio em parque de Aracajú

Fonte: CNJ

Data: 02/12/2016



Cerca de 110 crianças e adolescentes de entidades de acolhimento de Aracaju e de vários municípios do interior passaram a tarde do dia 16 no American Park. O passeio foi articulado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio do Projeto É Natal, parte do Programa de Apadrinhamento Ser Humano. Mais de 250 crianças e adolescentes de 30 instituições estão inseridos na ação.



“A oportunidade que as crianças têm de sair da unidade de acolhimento, especialmente as do interior, é pequena. Então essa chance de ter um pouco de convivência com outras crianças e com o lazer é algo único e que nos deixa muito contente”, enfatizou a Juíza Isabela Sampaio, coordenadora da Infância e Juventude do TJSE.

Uma das adolescentes do Abrigo Marinete Alves, em Aracaju, confirmou a importância do passeio. “Foi muito legal convidarem a gente que vive no abrigo para se divertir porque não temos tantos passeios”, destacou. “Essa parceria com o tribunal é muito positiva porque traz para elas um resgate junto à sociedade, além de poderem brincar com outras meninas da mesma faixa etária”, completou Rejane Costa, coordenadora do Abrigo Marinete Alves. De Estância, foram ao parque cinco crianças e um adolescente da Casa Acolhedora Zilda Arns.

“É muito importante para as crianças que estão institucionalizadas por ser uma tarde de lazer, onde elas podem interagir com crianças de outros municípios. É um momento de descontração”, ressaltou Maria de Fátima Moreira, assistente social da Casa Zilda Arns. Um dos meninos da instituição quis aproveitar todos os brinquedos. “Não tenho medo, não, porque eu já tenho seis anos”, afirmou o menino.

“Pelo segundo ano consecutivo proporcionamos essa parceria com o tribunal”, informou Marcone Santos, funcionário do American Park. Conforme a juíza Isabela Sampaio, o parque assinou um documento de padrinho provedor e, a partir daí, disponibilizou a entrada gratuita para todas crianças e adolescentes acolhidos em Sergipe. “Essa iniciativa está aberta para todos que quiserem colaborar com doações, prestação de serviço ou provendo financeiramente essas crianças”, acrescentou a magistrada, lembrando que isso pode ser feito

a partir da escolha da modalidade do Programa de Apadrinhamento Ser Humano e preenchimento de formulário no Portal da CIJ.

Árvore dos Sonhos – No domingo (20/11), começou outra vertente do Projeto É Natal, com a instalação da Árvore dos Sonhos nos shoppings Riomar, Jardins e também no Palácio da Justiça. Nas árvores, são colocadas cartas de crianças e adolescentes institucionalizados em abrigos com pedidos de presente. “Com a instalação dessas árvores será possível que pessoas da sociedade sergipana possam colaborar também, dando seu presente e sua mensagem de afeto para cada uma das crianças e adolescentes acolhidos”, explicou a juíza Isabela Sampaio.